

Parecer do  
Presidente do CTC

*Em anexo*  
Jorge Pinto  
Presidente do Conselho  
Técnico-Científico da  
ESE/IPS  
18/9/2015

Parecer do Diretor

*Concordo*  
Joana Brocardo  
Diretora da ESE/IPS  
18/9/2015

Despacho do Presidente

*Concordo*  
Pedro Dominguihos  
Presidente  
18/9/2015

ATA Nº 2 - ANEXO

Concurso Local de Acesso - Ano Letivo 2015-2016

Curso Mestrado em Educação Pré-escolar

LISTA ORDENADA DE COLOCAÇÃO E EXCLUSÃO (Nº de vagas: 13)

Nº Ord.	Nome do Candidato	Média LEB	Resultado	Ano Curric. Integ.	Observações (se aplicável)
1	Ana Catarina Matos Correia	13	C	1.º	
1	Ana Raquel Gatinho Fidalgo	13	C	1.º	
1	Carina Alexandra do Nascimento Valadeiro	13	C	1.º	
1	Cátia Vanessa Gouveia dos Santos	13	C	1.º	
1	Marta Filipa Candeias de Oliveira	13	C	1.º	
2	Alexandra Isabel Russo Rosa do Nascimento	12	C	1.º	
3	Andreia Filipa Vilhena Colaço	---	CC	1.º	2
4	Ana Rita Rosa Valente		CC	1.º	1
5	Maria Helena Sousa Gomes de Oliveira Dias		CC	1.º	1
6	Sara Raquel Faleiro Santana		CC	1.º	1

1. Condicionado à entrega de certificado de conclusão de licenciatura. Caso não o faça até à conclusão do período de matrículas e se proceda a nova fase de candidaturas, passará à condição de Não Colocado, nesta fase, e será considerado candidato na próxima. Caso não ocorra nova fase de candidaturas, os estudantes da ESE/IPS poderão entregar o certificado até 20 de dezembro, devendo, até lá, inscrever-se no curso de licenciatura, em 2015/2016 e

Legenda:

**C - Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular;

**CC - Colocado condicionalmente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado;

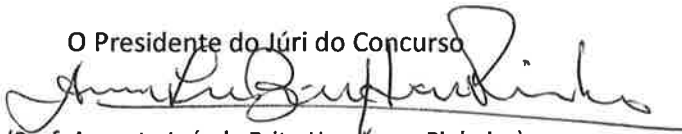
**NC - Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga;

**E - Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.

solicitar a inscrição em UC subsequentes do curso de mestrado (de acordo com o despacho 117/2014 relativo às regras de Inscrição em Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos Subsequentes).

2. Condicionado à entrega de certificado de conclusão de licenciatura com indicação da média final de curso. Caso não o faça até à conclusão do período de matrículas e se proceda a nova fase de candidaturas, passará à condição de Não Colocado, nesta fase, e será considerado candidato na próxima.

Setúbal, 17 de setembro de 2015

O Presidente do Júri do Concurso  
  
(Prof. Augusto Luís de Brito Henriques Pinheiro)

Legenda:

**C - Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular;

**CC - Colocado condicionalmente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado;

**NC - Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga;

**E - Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.